

Secretaria Geral**INDICAÇÃO 869 /2018**

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito deste município, e a Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro, Secretário de Mobilidade Urbana, a implantação de uma ciclovia na Av. Frei Benjamin e a determinação do estacionamento unilateral (apenas um lado da Avenida), que passa pelos bairros Brasil, Patagônia e Kadija, nesta cidade.

**A Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro**

JUSTIFICATIVA

A Mobilidade Urbana, é um assunto que invadiu na sociedade como uma das discussões mais importantes da atualidade. A Mobilidade Urbana é a forma e os meios utilizados pela população para se deslocar dentro do espaço urbano.

Pelo caráter histórico, de descomprometimento com a construção de planos de gestão que colocasse o crescimento e a expansão dos espaços urbanos como futura problemática.

O tema é alvo de debates e críticas abissais, devido à opção pelo transporte motorizado individual, que os especialistas chamam de "paradigma do automóvel".

Entre os fatores que demonstram o fracasso do privilégio ao transporte motorizado individual estão os engarrafamentos e a poluição do meio ambiente. Hoje, estes fatores são comuns nas principais cidades brasileiras. E é uma realidade que toma proporção dentro de Vitória da Conquista.

Sobrecarregamento do espaço, limitação do fluxo, aumento do índice de acidentes, tendo como consequência mutilações graves ou mortes, pequena oferta de alternativa de mobilidade para atender o excesso de passageiros que dependem de transportes públicos e poluição do ambiente.

A ausência de políticas específicas para aumentar a oferta de meios de transporte viáveis e eficientes resulta diretamente na busca pelo transporte individual. Enquanto não avançamos neste debate tão caro aos municípios, medidas

paliativas como estas, devem ser imediatamente implementadas, para o bem estar social da coletividade.

São robustos argumentos, que trago a este plenário, para que estimulem o uso de de transportes não poluentes e a redução de carros nas vias de encostamento de avenidas movimentadas, como a Frei Benjamin, evitando que as problemáticas supracitadas ocorram de forma ininterruptas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de Maio de 2018.



NILDMA RIBEIRO
Vereadora (PCdoB)
2º secretária